

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •
Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 016 DE 14/09/2009

“Revoga-se o Artigo 168 da Lei nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei nº 1.380/90, (LOM), faz saber que o Poder Legislativo Municipal, APROVOU, e ela, PROMULGA, a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica revogado o art. 168 da Lei nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990.

Art. 2º Esta emenda entra em vigorar na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Juscelino Henck

Presidente

João Manoel Rigamonte

1º Secretária

Marcos Humberto Stein Merlo

Vice-Presidente

Aldemir José Andreatta

2º Secretário

Registrada e publicada em 14/09/2009

Celma Ortis Bussular

Sec. Leg. Municipal